

COMMERCIO DO MINHO

3.º ANNO 1875

FOLHA COMMERCIAL RELIGIOSA E NOTICIOSA

NUMERO 378

Assigna-se e vende-se no escriptorio do EDITOR E PROPRIETARIO José Maria Dias da Costa, rua Nova n.º 3 E, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia franca de porte.—As assignaturas são pagas adiantadas; assim como as correspondencias de interesse particular. Folha avulso 10 rs.

PUBLICA-SE

AS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇOS: Braga, anno 1\$600 rs.—Semestre 850 rs.—Provincias, anno 2\$400 rs. e sendo duas 4\$000 rs.—Semestre 1\$250 rs.—Brazil, anno 4\$400 rs.—Semestre 2\$300 rs. moeda forte, ou 10\$000 reis e 3\$500 reis moeda fraca.—Anuncios por linha 20 rs., repetição 10 rs. Para os assignantes 20 % d'abatimento.

BRAGA—TERÇA-FEIRA 3 DE AGOSTO

Um busto e uma posta de carne. Requisição.

O «Comimbricense» não nos lembra já por quantas vezes, mas por bastantes, tem-se mostrado escandalizado, publicando e republicando um documento d'onde consta que alguns homens mal avisados poseram uma vez n'um altar o busto de outro homem ainda não canonizado, o busto porém de um rei piedoso e amigo da Igreja, dizendo-se depois n'esse altar uma missa pela felicidade do mesmo rei.

Mas o mesmíssimo «Comimbricense» não diz nada, não luge nem muge, não se escandaliza (o innocente!), se outros homens (muitos mais homens) collocam, não o busto de outro homem, de outro rei (e que diferente rei!) porém sim uma posta de carne d'esse outro rei, inimigo ligada da Igreja, expoliada da mesma, repleto de excommuniões até á ponta dos cabellos, sobre outro altar, e se ali lhe mandam dizer, não uma só, mas innumeráveis missas, continuando o sacrilego escandalo por annos e annos, com periodicos sermões panegiricos, etc., como se faz no Porto.

Não conhecemos no mundo peor nem mais injusta parcialidade que a imparcialidade affectada do «Comimbricense» e d'outros que tacs sectarios da sua escola.

O «Comimbricense» tambem não pôde ouvir dizer que o tribunal da inquisição (não da inquisição regalista, mas da inquisição catholica-romana) é um «santo e pio tribunal», que jámais derramou uma gota de sangue na propria Roma, onde nunca deixou de existir em pleno reinado do catholicismo, e onde existe ainda hoje (horror!) com grande utilidade das almas e da pureza da fé. Mas se isto é a verdade pura, porque hade ter repugnancia em ouvir a o jornal catholico-liberal (?) de Coimbra?

Se lhe disem que o tribunal da inquisição, mesmo o regalista em países catholicos, foi o mais moderado no emprego de torturas, etc., e o menos severo do seu tempo (e embora isso pareça impossivel aos ignorantes da historia), vae pelos ares. Mas porque não refuta os escriptores, muitos d'elles testemunhas de vista e insuspeitos, por serem protestantes, hereges, livres-pensadores, etc., que isso affirmam, apresentando provas de facto—argumentos os mais valiosos que se conhecem?

E depois, porque só aborrece a inquisição dos catholicos e não abre bico sobre a inquisição muito mais terrivel dos protestantes?!

Isto para nós é um misterio... O sr. Carvalho do «Comimbricense»—não ha que duvidal-o—é um homem-enigma, como outros muitos que já conhecemos em Portugal.

Por hoje vamos concluir, recomendo-lhe uma pagina a proposito de inquisição protestante,—pagina que acabamos de ler no erudito e curioso livro do sr. Graça Barreto—*A Questão do Fausto pela ultima vez*—impresso no Porto ha bem poucos meses. Eil-a:

«O protestantismo, seculo e meio mais tarde, ainda trilha a mesma senda de superstição e de calumnia; só pelo facto da sua conversão accumulam se sobre a cabeça de Palma-Cayet as tradições mais ridiculas (1). Pois a Reforma, ainda depois d'esta obra, pela bocca de Bierling,

em 1724, insulta a Igreja (2), e quasi 60 annos depois, em 1783, ainda queima uma desgraçada na communa de Glaris (3)!

«As asserções propaladas contra os jesuitas (de feiticeiros, etc.) irritam-nos tanto mais quando se considera que na Allemanha foi uma denodada campanha d'aquelles homens contra a superstição e a crueldade; porque não houve em toda a Europa paiz em que o rigor e a ferocidade se manifestassem em opprobrios mais medonhos que na Allemanha protestante. Em Roma o feiticeiro abjurava as practicas da necromancia, e resgatava-se: o castigo em Bologna era a prisão e o açoute; a Allemanha porém continuou sempre queimando por todo o seculo XVII e parte ainda do XVIII. Os jesuitas foram uns «enviados» entre aquelles horrores, e a inviolabilidade humana teve n'elles uns apóstolos tão decididos, como conquista alguma das modernas viu ainda depois. Valentes homens, Tauner, Loos e Spée! Elles seguiram sempre lutando, sem haver consideração que os letivesse, nem poder que os intimidasse: onde crescia a difficuldade, o seu empenho era maior; a consciencia da sua missão não enfraqueceu nunca, ainda na certeza de que a sua voz ficaria abafada. Valentes homens! verdadeiros enviados, elles teimavam sempre. Eram poderosos, muito poderosos os inimigos: um d'elles era nem menos que a jurisprudencia germanica. Um dos seus representantes mais considerados, um dos Carpzou, de Leipzig, insta não só porque se puna a feitiçaria, porém até a negação da possibilidade dos pactos! Pois Spée escreveu a *Cautio Criminalis*, livro ad magistratus Germaniae hoc tempore necessarios, aos quaes elle o consagra, se bem tenha a firma certa, conforme expõe na dedicatória, que nunca o lerão. Que luta tão irrisoria, a de um padre desprezível contra quanto tinha a Allemanha de grande nas letras, nas sciencias e em posição: esse homem comtudo tinha recebido o extremo suspiro de muitos iefelises, e a sua palavra escarnecida e talvez caluniada tinha um dia de fructificar em messes de benção, como a semente da parábola; foi por sua influencia que o eleitor de Moguacia, João Schiuborn, impoz um termo a esses processos nos seus Estados, no que foi secundado por outros principes catholicos (4).

«E' fundado n'estes factos, e nas doutrinas que elles representam que não podemos acompanhar Lindner nem Vasconcellos quer n'algumas opiniões sobre a confecção da lenda, quer geralmente nas suas opiniões sobre a Reforma e a acção progressiva do protestantismo. Esta ultima podia ser coestada por uma infidelidade de provas. Limitando-nos no ponto que observamos, lembraremos apenas a Vasconcellos que Menzel afirma que durante seculo e meio a Allemanha queimou numero maior de feiticeiros que a Hispanha queimou de hereges; e que o

«E' triste sina! Depois, viva a liberdade de imprensa, e viva a discussão; da discussão é que brota a luz!»

Valha-nos Deus!

dr. Ritter, na propria camera dos deputados de Berlim, não duvidou atiançar que não foram os theologos, mas os juristas quem na Allemanha accendeu as fogueiras contra a feitiçaria: n'isto o protestantismo era logico, porque o seu mestre, Lutero, pedia o fogo, e requeria a morte como pena immediata n'estes delictos (5).

(Questão do Fausto, de p. 44 e 41.)

«O que dirão a tudo isto os que só sabem gritar contra a inquisição regalista ou não regalista nos países catholicos?»

«O que dirão! Calam-se muito bem calados, que é o mais vulgar—conspiração do silencio—, ou proferein destemperos, embruhando tudo e fugindo á questão.

Triste sina! Depois, viva a liberdade de imprensa, e viva a discussão; da discussão é que brota a luz!»

Valha-nos Deus!

(5) Vej. «Propos de Table», pag. 33

Felicitação ao ill.º e rev.º sr. padre Senna Freitas.

ILL.º E REV.º SR.

Desde as principaes cidades de Portugal até ás mais obscuras aldeias, todos os homens de bem despediram um brado energico de indignação e protesto contra esse drama intitulado *Os Lazaristas*, parto monstruoso da imaginação d'um homem «que foi esmolar á infamia a aureola da sua gloria».

As maldições de todos os homens de bem não podiam deixar de cair logo sobre esse drama vil e infame, escripto mais ainda com a mira superior em contribuir para riscar do coração do povo portuguez o inviolavel deposito das crenças religiosas do que em deslustrar e denegrir a reputação immaculada d'uma instituição religiosa, que o dramaturgo tão criminosamente sacrificou a servir-lhe de parapeito, de victima para melhor conseguir seu fim satânico. Mas a desaffronta ainda não estava completa. O crime foi revestido das circumstancias mais aggravantes, entre ellas o haver sido perpetrado de modo a attrahir os applausos d'uma multidão infrene e leviana; e além d'isso, era da mais lesa-verdade. E a Providencia jámais deixou de viogar solemnemente a innocencia ultrajada e opprimida e a Religião sacrosanta de um povo, quando escarnecida e vilipendiada. Esses ataques ferem primeiro ao Deus de verdade do que aos homens. Porém ás castas Susanas, que presam mais a honra do que a vida, nunca lhes faltou com um Daniel. Aos povos oppressos, cuja existencia, religião e costumes correm gravissimo risco envia-lhes sempre um Mardocheu e uma Esther.

No seio d'um povo, sitiado e reduzido á fome por um tiranno, para, depois de o aprisionar, o passar ao fio da espada, a Providencia a cujos ouvidos chegaram as orações, prantos e gemidos d'esse povo opprimido inspira uma valorosa Judith, que corte a cabeça ao verdugo.

Todas as vezes que o perverso e sistematico caluniador, com a penna embebida em fel, contendo com a ignorancia e levandade d'uma multidão stulta, procura attrahir o odioso sobre uma instituição religiosa que só merece amor, veneração e respeito e agredir estouvada e brutalmente o sagrado thesouro da religião dos povos, então Deus nunca deixa de inspirar um homem para o confundir e arrancar-lhe a hedionda mascara, da hipocrisia e da requintada malicia que o cobre.

Assim a Providencia vos escolheu a

«Os. ill.º e rev.º sr., para stigmatizar, confundir e pulverisar, d'um modo admiravel, surpreendente e victorioso, a produção infame, vil, e impia d'esse homem «que proserveu do coração as crenças piedosas, essas crenças celestes de vida, paz e amor, que sua mãe lhe inculcara nos dias ditosos da innocencia com o proprio leite que sugara, e que foi renegal-as deploravelmente aos pés da Megera sinistra da revolução anti-catholica, fazendo da penna de distincto escriptor um dardo traiçoeiro para ferir o seio da propria religião em que nasceu.»

Em vergade, ill.º e rev.º sr., o vosso opusculo, tão impacientemente esperado por todos os homens de bem a quem as trevas da revolução, ou o ouro da infamia nunca empanaram a luz do entendimento, nem amorteceram as crenças, é um brado possente, energico, vigoroso, triunfante contra esse drama-calumnia e impiedade.

Não sabemos qual admirar mais, se a sublimidade do pensamento, se o aquilado da frase ou a elevação do estilo, se a felicidade da ideia, se a sinceridade e franquesa das vossas palavras.

Todas estas tão apreciaveis qualidades se exhalam d'essas bellas paginas d'ouro e ao mesmo tempo que nos attestam uma intelligencia privilegiada, revelam altamente um ardente e sublime defensor da verdade, um homem de profundo saber e experiencia, uma alma candida e pura.

A vossa esplendida produção é a propria verdade offendida, espresinhada, miseravel, rude e traiçoeiramente, desprendendo-se do seu lugar, arretressando-se medonha e terrivel contra o homem que teve a inaudita cusadia de lançar a sua lama ás faces d'ella e que ainda julgou poder tripudiar impunemente depois da perpetração do crime.

Senhor, nós nos animos de coração e alma á brilhante defesa da verdade, que tomastes sobre vossos hombros: adherimos plenamente ao protesto que lavrastes contra a flagranté violação (consentida e até ordenada pelas autoridades) das leis fundamentais que, sendo do paiz, nos não regem; e em tudo fazemos nossas as vossas palavras desde o a até ao y.

Digoe-vos pois aceitar os nossos mais sinceros e profundos parabens, e ardentés votos porque vos cubram as benções do Senhor até ao ultimo de vossos dias.

Padre José Joaquim Gomes, Padre Antonio José de Freitas, Padre José Maria da Costa Dias, João Antonio Dias da Costa, Manuel J. de Sousa, José de Freitas e Oliveira, Francisco da Costa e Silva Guimarães, José Francisco da Silva, Manuel Alves da Cunha Junior, Antonio Gomes Ferreira Casal, Antonio Monteiro Osorio, Lino Machado do Valle, D. Guilhermina Rosa Alves Mourão, D. Serafina Augusta Mourão do Valle, D. Cicilia Rosa da Silva Pereira, D. Elvira Honoria Pereira de Freitas, D. Emilia Rosa Pereira de Freitas, D. Alzira Flora Pereira de Freitas, D. Ezilda Onofre Pereira de Freitas, Antonio dos Santos Claro, Padre Joaquim Teixeira Ribeiro, José Paulino da Silva e Sousa, Paulino José da Silva e Sousa, Luiz Paulino da Silva e Sousa, Padre Domingos José Pedrosa, Luiz Antunes Pereira, Joaquim Antonio Caldas, Guilhermino Gomes de Azevedo, Antonio Alves da Cunha Caldas, Antonio José de Barros, Avelino Antonio Callado, Narciso Machado d'Abreu dos Reis, Antonio da Costa, Domingos da Costa, Domingos Gomes Pedrosa, João da Cunha Fortunato, Domingos Ferreira, Manuel Gomes da Cunha, Joaquim Antonio Callado, José Pereira de Lima, Francisco Leopoldo Botelho de Magalhães, D. Emilia Monteiro Soares, Serafim Pereira Ribeiro de Sousa, Manuel José Ferreira, o Abbade Luiz Antonio Soares Pinheiro, Antonio dos Santos Fi-

(1) «... Não se esqueça que na 5.ª edição do seu dictionario, Bayle ou Desmaiseaux, vol. II, depois de varios testemunhos, rompe n'estas palavras:—Je me crois obligé de dire que je n'ai vieu trou-

guiredo, Padre Antonio José Gonçalves da Silva, o Reitor Alexandre Martins de Freitas e D. Maria Emilia Pereira.

A missão de Carlos VII

VII

[Continuação]

Demais, se assim procedesse, haveria outro grandíssimo inconveniente. As revoluções fazem-se sempre por via de pronunciamientos e sedições militares.

Estas revoluções nunca são obra do povo, mas dos soldados, ou antes dos seus orgulhosos e turbulentos capitães.

A historia das revoluções de Espanha desde o principio do reinado de Isabel II, até á proclamação do seu filho Alfonso, é uma historia de rebeliões militares.

Antes de mais nada, é pois necessario, para ahí consolidar um governo, despedaçar esta ignominiosa cadeia de revoltas soldadescas, e impedir que jámais se organisem. E isto faz e fará Carlos VII, constituindo uma monarchia toda historicamente nacional e livre dos vinculos dos partidos; uma monarchia que não abra a porta á insensata cubica de todo o aventureiro; uma monarchia que não offereça por si mesma aos inimigos do publico reposo os incentivos e os instrumentos da revolta; uma monarchia em summa que retenha todo o ambicioso no seu posto, e saiba e queira retê-lo ahí por força, se não quizer conservar-se por amor.

Grande fortuna foi para D. Carlos aquillo que outros tem julgado uma desventura, isto é que nenhum corpo de tropas regulares se tenha declarado ou pronunciado em seu favor, e que nenhum dos liberaes mais eminentes a elle se tenha avizinado. Assim todo o seu exercito se tem tornado de um só espirito e de uma só côr, e o seu governo todo de um pensamento. Quando elle entrar em Madrid e empunhar o sceptro de seus avós, ahí entrará com um exercito seu, com homens seus; conduzido pelo affecto dos povos alistados sob a sua bandeira, e não levando sobre os escudos de vis mercenarios, sempre dispostos a proclamarem que quem melhor lhes paga e mais astutamente os illude. Então ter-se-ha quebrado a cadeia dos pronunciamientos quando no throno de S. Fernando reinou um Principe que, depois de Deus e do seu direito, deverá tudo aos povos e nada aos partidos. Este será o verdadeiro rei dos hispanhoes. Mas onde encontrar um tal rei fóra de Carlos VII?—«Eu não quereira, disse elle um dia, o triunfo mais esplendido sob a condigão de ter um ministro que d'elle me tirasse o merito, e se interpusse entre mim e o povo.» E, falando dos nobres que quizessem abusar contra sua monarchia da propria auctoridade, acrescentou: «Chegado que seja a Madrid darei, quinze dias aos grandes de Hispanha para que me venham beijar a mão (isto é, reconhecer-me por seu Rei): passado este tempo, seus nomes serão riscados do livro da nobreza, e seus titulos voltarão á corôa, e serão conferidos a camponeses que os tenham merecido por sua heroicidade no fragor dos combates.» (1) Este em verdade não é um Rei que tenha a temer os caprichos dos subornadores de pretorianos!

VIII

Com isto tem-se respondido tambem a uma outra pergunta, — se Carlos VII deixe esperar a possuir animo, juizo, peito e mão que bastem para ter sujeitos os hispanhoes. Um homem que na idade ainda juvenil tem operado o que sabemos, e tem dado provas de uma perspicacia e de uma tenacidade de espirito que o mundo admira, muito bem mostra que terá ainda a força de conservar o que houver conquistado. Tanto mais que, na Hispanha, entre o povo e a revolução, corre a mesma differença que vemos correr nos outros paizes por esta tirannizados. Allí, como na Italia, como na Alemanha, e como n'outras partes, o povo é a multidão que chora e brama debaixo dos calcabares de uma oligarchia que o esmaga. «Eu não me engano, escrevia D. Carlos na carta já citada, sustentando que a Hispanha tem fome e sede de justiça: que experimenta a necessidade grande, urgente de um governo honrado, digno, vigoroso, e sobre tu-

do justo: que aspira com anciedade ao reinado absoluto da lei, a que deve submeter-se todos, grandes e pequenos.» Faça-se que Carlos VII estabeleça um tal reinado, e o defenda com aquella sua poderosa espada que está sendo o terror das seitas, e não se duvide que o verdadeiro povo se julgará feliz de lhe estar submetto e de o acclamar por seu Rei.

Um Principe qual é D. Carlos, que nas primeiras filas tem dado exemplo de valor aos seus voluntarios, combatendo e apontando os canhões no meio da chuva das ballas inimigas, em Ibero, em Estella, em Dicastillo, em Viana, em Montejurra e em Somorrostro, oh! por certo que tem mão e peito aptos para conter em respeito ou fazer entrar na ordem os desordeiros que ousassem com as armas rebelar-se contra o seu sceptro! Reinando D. Carlos não se repetirão nem as revoltas de Cadiz, nem as batalhas de Alcolea. Um Principe que ao começar com trinta homens a gloriosa campanha em que está empenhado desde ha tres annos, exclamou: «Que Deus me conceda a victoria ou não, eu quero que esta guerra seja assumpto de um poema;» traz em si o signal seguro de que ninguém facilmente lhe arrancará da mão a palma que houver conquistado. Carlos VII sobre o throno da Hispanha, poderá dizer da sua Coroa, com bem mais verdade do que o 1.º Bonaparte:—*Deus m'a deu; ai! de quem lhe tocar!*

[Concluiremos no seguinte n.º]

Moução 1 de Agosto de 1875

(Do nosso correspondente).

Espinhosa e difficil é a tarefa d'aquelle que toma a seus hombros a missão de correspondente. Narrar factos é facil; applicar-lhe, porém, o escalpello da critica, mas d'uma critica commerciosa e miserica, não é trevial. Não agrada a todos a verdade, a muitos faz-lhes melhor paladar a lisonja; estes não encontrarão nas minhas correspondencias o fumo do incenso queimado nas asas do seu amor proprio; não sou, nunca fui adulador, e por isso não prostituirei a penna em louvores fementidos.

Constou aqui ha dias que o juiz d'esta comarca, Silveira fóra transferido para Angra do Heroismo.

Foram momentos de entusiasmo para este povo que do coração deseja anciosamente a transferencia do homem que desconhece e desdoira a nobre posição que occupa na sociedade. Pobre povo! pouco tempo durou a tua doce illusão! mau grado teu, a transferencia dizia respeito ao juiz de Valença. Sofre, pois, mais algum tempo o homem que te faz almejar o reinado de D. Miguel.

Então havia uma alçada que investigava dos actos do juiz, e aí d'elle se a lei era espesinhada. Hoje ha... uma condecoração talvez que galardoe os que opprimem e tyrannizam os povos. A que terra chegaste ó terra de Pedro 1.º!

Festejou-se ha dias na freguezia de Cambezes com toda a solemnidade a imagem do glorioso martyr S. Sebastião. Foram oradores, de manhã o alumno do 3.º anno do curso theologico n'esse seminario, Ribeiro de Castro, e de tarde o abba de Trute. Não houve nada a desejar.

Hoje festejou-se tambem n'esta praça, a imagem do mesmo Santo. Orou de manhã e de tarde o mesmo distincto orador abba de Trute, que mais uma vez nos mostrou os excellentes dotes oratorios que todo lhe conhecemos. É grande a devoção que este nosso povo tem a S. Sebastião, a qual recresce nos calamitosos tempos porque estamos atravessando.

Já se acha entre nós o estimavel e talentoso mancebo Eleiterio Augusto Rebelo Monteiro, digno professor de latim n'esta villa, e uma das glorias d'esta terra. Folgamos com a sua presença sempre agradável.

Ficaremos hoje por aqui.

REVISTA ESTRANGEIRA

Hispanha.

Noticias da guerra

Do «C. da Tarde»:

«Affiança-nos pessoa que nos mereceu inteiro credito, que se recebeu um telegramma á ultima hora, annunciando uma grande victoria dos carlistas sobre Marti-

nez de Campos e Arando, que estavam em frente de Seo de Urgel.»

Por informações que nos chegam hoje de boa fonte, confirma-se esta importantissima noticia.

Somos avessos a dar noticias, por simples informações de pessoas que não estejam no caso de as dar.

Esta, porém, está revestida de todas as circunstancias, que a tornam crível. —Hendaya 24.—A esquadra affonsista bombardeou os portos cantabricos.

O general Perola provocou por tres vezes o exercito inimigo que recusou aceitar batalha.

500 pessoas expulsas de S. Sebastião são hoje esperadas em Tolosa.

—S. Sebastião 24.—A fragata Victoria continua o bombardeamento dos portos carlistas.

Crê-se que a fragata «Saragoça» virá proximoamente reforçar a esquadriha dos piratas.

Os carlistas estabeleceram em Berunzamedí uma nova bateria que ameaça Hernani. As guarnições dos fortes foram augmentadas.

As expulsões dos carlistas continuam.

Desde ha cinco horas que se houve uma forte fuzilaria sobre a estrada de Hernani.

—Hendaya 24.—A situação de Martinez Campos, atraído a Puycedrá por Saballs, parece critica. O seu exercito está ameaçado por Saballs e por Dorregaray.

O exercito affonsista está hoje na mesma posição que esteve o nosso do Centro a 3 do corrente, em face dos dous exercitos inimigos.

A chegada de Jovellar em seu socorro é duvidosa, porque não abandona o Ebro, temendo a volta de Dorregaray.

O fortim chamado Paisac, perto de Hernani, foi tomado e destruido pelos batalhões carlistas.

Os affonsistas temem cada vez mais por Victoria, e por isso a fortificam solidamente.

As juntas das provincias vasco-navarras mandaram os seus delegados a Tolosa, para, submeter ao Rei a questão urgente das represalias.

A tolerancia religiosa, votada pela commissão dos 39 cavou um abismo entre as fracções progressistas e moderadas dos affonsistas.

—Tolosa 21.—O Rei presidiu hoje a uma reunião das deputações das quatro provincias a qual teve lugar em Villafranca, a fim de tomar medidas para deter o inimigo no caminho da barbaridade. Cento e cincoenta familias desterradas das cidades de Guipuzcoa que estão dominadas pelos affonsistas, chegaram a Pollaga e Andoain. O conde de Belascoin mandou preparar um trem pelo qual estas infelizes familias fossem conduzidas a Tolosa e allí entrarão amanhã de manhã. Ellas serão alojadas nas casas dos liberaes.

Os rigores do governo de Madrid tem chegado ao ridiculo. Poderei citar-vos o facto d'um menino de cinco annos desterrado por carlista, e um defuncto exilado igualmente. A condessa de Borcios viu a sua casa invadida pela policia. Vae-se organizar uma repartição de embargos e de deportações nas casas da condessa. O governador de Madrid teve a extrema bondade de conceder um quarto á condessa de Borcios em sua propria casa. Hoje chegaram entre outras pessoas de importancia de Madrid o sr. Galiado de Vera, da Academia.

Desde o dia 30 de junho a 14 de julho corrente o sr. Cavosiga de Madrid expedió 500 confiscações e 281 deportações, do dia 14 a 15 de julho 1:913 confiscações e expulsões do territorio. De fórma que no dia 15 de julho o total das confiscações era de 2:413 e das expulsões 2:188.

Para se formar uma ideia da promptidão e da efficacia d'estas saudaveis medidas, acrescenta o «Diario», bastará dizer que tres trens de carlistas foram dirigidos sobre Pamplona, e immediatamente depois elles foram conduzidos a Puente de la Reina, e depois mandados para Estella.

CORRESPONDENCIA

Freamunde 13 de julho de 1875.

Sr. redactor

O povo portuguez é profundamente religioso; amante de tudo o que outrora o fizera grande, não póde esquecer que fó-

ra o christianismo que contribuiu grandemente para a sua grandesa, gloria e prosperidade.

O povo portuguez é religioso por convicção e tradição; embora a impiedade procure por todos os meios introduzir no seu seio a descrença e o indifferentismo, como uma das condições do progresso. Praza a Deus que elle um dia, sentindo-se ferido no amago do seu coração se não erga furioso, em justo desforço, contra quem sacrilegamente tenta ronbar-lhe a melhor das suas perolas—a crença religiosa—á qual andam estreitamente vinculadas as suas glorias patrias.

O povo portuguez, sim, o povo portuguez, ama acrisoladamente a religião de seus maiores, prestando um verdadeiro culto de preito e homenagem ao seu Deus tutelar, e honrando com singular affecto e devoção os gloriosos martyres da fé.

Freamunde presenciou no dia 11 de julho uma d'estas provas d'affecto e devoção popular, uma d'estas grandiosas festas, que a dedicação de um povo fiel consagra á gloria d'aquelles santos, que lhe merecem especial devoção, como ao glorioso martyr S. Sebastião, que gostosamente trocára as delicias e grandezas da corte de Diocleciano pelos horrores do martirio, que o paganismo preparava aos confessores da fé christã.

Honra e louvor a quem se não poupára aos mais insanos trabalhos, quem não recuára as grandes despesas, quem não trepidára ante as grandes difficuldades e embaraços, que tem a vencer, quem n'uma aldeia, quizer levar a effecto uma tão brilhante, como p' mposa festividade. E' (permitta-nos a sua modestia) ao ill.º sr. Antonio Ferreira Leão de Moura, mancebo que sabe grangear as sympathias de quantos o conhecem, coadjuvado por alguns cavalheiros a quem cabem todos os louvores, por conseguir, á custa dos maiores sacrificios, attendendo á pobreza e desprovemento das aldeias, fazer uma festividade, como até agora aqui se não fez, nem talvez jámais se fará.

No dia 10 á noite, vespera de tão solemne dia, houve uma brilhantissima illuminação desde a igreja matriz até o cruzeiro, que se achava adornado com murta e flores, e ao pé se erguia magestoso um arco decorado com uma boa armação. A estrada que segue da igreja, atravessando o largo da Feira, até ao cruzeiro, era bordada por duas alas de bandeiras com festões de murta e flores, d'onde pendiam os copos da illuminação. A casa do sr. Leão achava-se esplendidamente adornada com bandeiras e illuminada com lindissimos balões venezianos; assim como as da maior parte dos habitantes d'esta terra, que a despique illuminaram suas casas. No largo da Feira queimou-se um variadissimo fogo d'artificio do ar e preso, tocando de espasso a espasso a filarmonica d'esta povoação escolhidas e variadas peças de musica. A concorrência foi espartosa.

No dia 11 de manhã, as salvas de martyres, o estrondear dos foguetes e o alegre repicar dos sinos em sons festivos annunciavam as povoações visinhas um dia de festa.

A's 11 da manhã principiou a missa a grande instrumental. A igreja estava esplendida e admiravelmente adornada com muito gosto e profusão. A perspectiva que apresentava aquelle templo tão ricamente armado, o lado da porta principal, infundia respeito e magestade. Cinco magnificos arcos sustentados por ricas columnas; tres grandes lustres, dous dos quaes ficavam em frente dos altares lateraes, e um no centro da capella-mór; um magnifico doce por sobre o altar-mór, tudo estampadas as armas portuguezas, tudo produzia um effecto encantador.

Ao meio da missa sobiu á sagrada tribuna o joven orador o rev.º sr. Abel Pinto de Vasconcelos, que em frase correcta e eloquente fez o panegirico do santo com geral agrado e publica satisfação.

A's 4 horas da tarde subiu tambem ao pulpito o rev.º sr. abba de Villa Fria, que tambem agradeceu sobre maneira; em seguida saiu uma magnifica procissão, que percorreu o itinerario do costume. Levava tres riquissimos andores, principalmente um, que não poderá jámais ser igualado em dimensões, riqueza e profusão d'adornos. Entre os andores e o palio iam 28 anjinhos e figuras allegoricas a quadros da Escriptura, caminhando tudo com a melhor ordem.

Recolhida a procissão queimaram-se no largo da Feira algumas figuras de fogo,

ogitias, e subiram ao ar alguns balões: assim terminou tão fausto dia.

Repetimos: é digno de todo o elogio o sr. Leão e mais festeiros, pelo bom acerto e direcção de tão brilhante festividade. Sim, é digno de todo o elogio, porque n'estes tempos de uma tão grande indiferença religiosa, nascida em estranho sólo, mas que infelizmente também por cá lavra com grande intensidade, é necessario que protestemos bem alto pelos sentimentos que sempre nos animaram, sentimentos de bons catholicos e bons portuguezes.

Sr. redactor, muito me obsequia e presta um grande serviço á Religião, se der cabimento a estas linhas no seu bom jornal.

W.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Direcção geral dos negocios de justiça

1.ª Repartição.

Para conhecimento de todas as repartições, tribunaes e auctoridades a quem pertencer, e das partes interessadas, se faz publico, na conformidade da portaria d'este ministerio de 16 de julho de 1869, publicada no «Diario do governo» n.º 138, que na data abaixo declarada se effectuaram os seguintes despachos:

Julho, 22

Bacharel Antonio de Almeida de Sousa Novaes, juiz de direito de Villa Real — promovido a juiz de 2.ª instancia e nomeado para a relação dos Açores.

Bacharel Joaquim dos Prazeres Soares, juiz de direito da comarca de Extremoz — transferido, como requereu, para a Villa Real.

Bacharel José Hedefonso Pereira de Carvalho, dito da comarca de Soure — promovido á 1.ª classe e nomeado para a comarca de Extremoz.

Bacharel Joaquim Eduardo Pereira da Silva, dito da comarca de Santa Comba-dão — promovido á 2.ª classe e nomeado para a comarca de Soure.

Bacharel Sebastião Carlos da Costa Brandão e Albuquerque, dito da comarca de Miranda do Douro — transferido, como requereu, para a comarca de Santa Comba-dão.

Bacharel Eduardo da Costa e Almeida, delegado do procurador regio na comarca de Elvas — nomeado juiz de direito da comarca de Miranda do Douro.

Bacharel Luiz José Frade de Almeida, dito da comarca de Alcaccer do Sal — transferido para a de Elvas.

Bacharel Mathews Teixeira de Azevedo — nomeado delegado do procurador regio para a comarca de Alcaccer do Sal.

Bacharel João Rodrigues da Cunha Aragão Mascarenhas, juiz de direito da 5.ª vara da comarca de Lisboa — transferido, por ter completado o sexennio, para a 1.ª da mesma comarca.

Bacharel Eduardo de Serpa Pimentel, dito da comarca de Ponte do Lima — transferido, como requereu, para a 5.ª vara da comarca de Lisboa.

Bacharel Alexandre Marques da Paixão, dito da comarca de Silves — transferido, como requereu, para a de Ponte do Lima.

Bacharel João Abel Correia Martins, dito da comarca de Angra do Heroismo — transferido, como requereu, para a de Silves.

Bacharel Francisco Eduardo Simões da Silveira, dito da comarca de Valença — promovido á 1.ª classe e nomeado para a comarca de Angra do Heroismo.

Bacharel Fernando Affonso Gerales, dito da comarca do Fundão — transferido, por ter completado o sexennio, para a de Valença.

Bacharel Albano Rodrigues Coelho, dito da comarca de Vinhaes — promovido á 2.ª classe e nomeado para a comarca de Fundão.

Bacharel Christovão Pinto Brochado, delegado do procurador regio na comarca de Armamar — nomeado juiz de direito da comarca de Vinhaes.

Bacharel Alfredo Leal de Faria, dito na comarca da ilha Graciosa — transferido, como requereu, para a de Armamar.

Bacharel Julio Augusto de Sousa Bandeira — nomeado delegado do procurador regio para a comarca da ilha Graciosa.

Bacharel João Gomes Relego Arouca,

juiz de direito da comarca da Ribeira Grande — promovido á 1.ª classe e nomeado para a comarca da Horta.

Bacharel José da Cunha Barreto, dito da comarca de Baião — promovido á 2.ª classe e nomeado para a comarca da Ribeira Grande.

Bacharel Miguel Teixeira Pinto, dito da comarca de Villa Franca do Campo — transferido, como requereu, para a comarca de Baião.

Bacharel Eduardo de Sousa Dantas da Gama, delegado do procurador regio na comarca de Monte-mór o Novo — nomeado juiz de direito da comarca de Villa Franca do Campo.

Bacharel Manoel Ferreira da Portella, dito na comarca de Faro — transferido para a de Monte-mór o Novo.

Bacharel Eduardo Pereira Tovar de Lemos, dito na comarca de Redondo — transferido para a de Faro.

Bacharel Arthur Torres da Silva Ferevereiro — nomeado delegado do procurador regio para a comarca de Redondo.

Bacharel Antonio Manoel da Silva Barbosa, juiz de direito da comarca de Sinfães — transferido, como requereu, para a de Paredes.

Bacharel Antonio Augusto da Cunha Coutinho, dito da comarca de S. João da Pesqueira, transferido, por ter completado o sexennio, para a de Sinfães.

Bacharel Diogo de Gouveia Guedes Castro e Carvalho, dito da comarca da ilha das Flores — transferido, como requereu, para a de S. João da Pesqueira.

Bacharel Fernando Gonçalves Lucas da Silva Vicente, delegado do procurador regio na comarca de Evora — nomeado juiz de direito da comarca da ilha das Flores.

Bacharel Augusto da Costa Russell Cortez, dito na comarca de Odemira — transferido para a de Evora.

Bacharel José Monteiro Soares de Albergaria — nomeado delegado do procurador regio para a comarca de Odemira.

Bacharel Salvador Manoel de Vilhena, delegado do procurador regio na 5.ª vara da comarca de Lisboa — nomeado juiz de direito da comarca de Reguengos de Monsaraz.

Bacharel João Lobo de Moura, dito na comarca de Torres Novas — transferido para a 5.ª vara da comarca de Lisboa.

Bacharel Francisco Augusto das Neves e Castilho, dito na comarca de Setúbal — transferido para a de Torres Novas.

Bacharel João Rodrigues de Azevedo, dito na comarca de Abrantes — transferido para a de Setúbal.

Bacharel Antonio Claro da Fonseca, dito na comarca de Figueiró dos Vinhos — transferido para a de Abrantes.

Bacharel João Correia Esteves Leal, dito na comarca da Villa do Porto, na ilha de Santa Maria — transferido para a de Figueiró dos Vinhos.

Bacharel Augusto Carlos Xavier — nomeado delegado do procurador regio para a comarca da Villa do Porto, na ilha de Santa Maria.

Bacharel Fausto da Veiga Campos, juiz de direito da comarca da ilha do Pico — transferido, como requereu, para a comarca da villa da Praia da Victoria.

Bacharel João Antonio Fragoso de Rhodes, procurador regio junto da relação dos Açores — nomeado juiz de direito da comarca da ilha do Pico.

Dr. Alexandre Meirelles de Taóora do Canto e Castro, juiz de direito do ultramar, onde completou seis annos de serviço — nomeado juiz de direito da comarca de Povoas de Varzim.

Bacharel José Bettencourt da Silveira e Avila, delegado do procurador regio na comarca da Horta — transferido para a da villa da Praia da Victoria.

Bacharel José Maria de Moura Matoso e Vasconcellos — nomeado delegado do procurador regio para a comarca da Horta.

Bacharel Antonio de Castro Pereira Corte Real — exonerado, como requereu, do logar de delegado do procurador regio na comarca de Estarreja.

Bacharel José Ramos Nogueira, delegado do procurador regio na comarca de Tondella — transferido para a de Estarreja.

Bacharel Joaquim de Mello Ribeiro Pinto, dito na comarca de Lagos — transferido para a de Tondella.

Bacharel Antonio da Costa Cabral das Neves — nomeado delegado do procurador regio para a comarca de Lagos.

Bacharel Augusto Alves de Almeida Araujo — idem para a comarca de Paredes.

Bacharel Arnaldo Teixeira de Sousa Leite — idem para a de Povoas de Varzim.

Bacharel Platão Jemmi Zorai Cordeiro

do Amaral Guerra — idem para a de Reguengos.

Bacharel Cesar Augusto Homem de Abranches Brandão — idem para a de Villa Franca do Campo.

Bacharel João Candido Furtado de Mendonça Dantas, juiz de direito da comarca de Povoas de Lanhoso — transferido, por ter completado o sexennio, para a de Moimenta da Beira.

Bacharel Antonio José da Costa Santos, dito da comarca de Moimenta da Beira — transferido, como requereu, para a de Povoas de Lanhoso.

Bacharel Francisco Maria Gaspar Martins, juiz de direito da 3.ª vara da comarca do Porto — transferido, como requereu, para a 2.ª vara da mesma comarca.

Bacharel Lino Antonio de Sousa Pinto, juiz de direito da 2.ª vara da comarca do Porto — transferido, por ter completado o sexennio, para a 3.ª vara da mesma comarca.

GAZETILHA

Exoneração e nomeação.—Consta-nos que ha dias pedira a sua exoneração de primeiro official maior do governo civil o ex.º sr. Antonio Ignacio Marques, que exercia aquelle logar ha algum tempo, e era empregado na mesma secretaria ha 41 annos. Sendo-lhe aceita a exoneração foi nomeado para o substituir o ex.º sr. Gaspar Sotto-Maior Pizarro, bacharel formado e advogado distincto nos auditorios d'esta cidade, onde já exerceu, como dissemos, o cargo de administrador do concelho, e que actualmente o está exercendo por commissão.

E' de crer que seja confirmada esta nomeação, que, a não ser feita por escala, não podia recair em cavalheiro mais digno por todos os titulos.

Despachos Foram effectuados por decretos de 22 de Julho, os seguintes despachos:

Declarado sem effeito, a requerimento do agraciado, o decreto de 22 de abril ultimo, pelo qual o presbytero Joaquim Duarte Rosa, parochi collado na igreja de S. Simão de Oiaa, do bispado de Aveiro, fóra apresentado na igreja parochial de Santo Adrião de Ois da Ribeira, da mesma diocese.

O presbytero Antonio Esteves, apresentado na igreja de Santa Maria de Passos, no concelho de Melgaço, do arcebispado primaz de Braga.

O presbytero Antonio José Taveira apresentado na igreja de S. Miguel de Ruivães, no concelho de Ponte da Barca, do arcebispado primaz de Braga.

O presbytero Ayres José Pinto de Miranda apresentado na igreja de Nossa Senhora da Graça de Outeiro dos Gatos, no concelho de Meda, do bispado de Lamego.

O presbytero Bento José Fernandes, apresentado na igreja de Santa Maria de Azias, no concelho dos Arcos de Valle de Vez, do arcebispado primaz de Braga.

O presbytero Francisco de Castro, parochi collado na igreja de S. Pedro da Arrifana de Manique do Intendente, do patriarchado, apresentado na igreja de Santa Eulalia de Gondoriz, no concelho dos Arcos de Valle de Vez, do arcebispado primaz de Braga.

Aos presbyteros Francisco Ribeiro Dimpano da Fonseca, parochi collado na igreja de Nossa Senhora da Esperança de Pataias, da diocese de Leiria; e Mathias Carreira Guerra, parochi collado na igreja de Nossa Senhora da Purificação das Freixiandas, da mesma diocese — concedida a regia permissão para entre si permutarem os respectivos beneficos.

O presbytero Francisco Rodrigues dos Santos Nazareth, bacharel formado em theologia, apresentado na igreja da Conceição das Febres, no concelho de Cantanhede, do bispado de Coimbra.

O presbytero Jeronymo Henriques Dias de Azevedo, apresentado na igreja de Nossa Senhora da Conceição do Zambujal, no concelho de Condeixa a Nova, do bispado de Coimbra.

O presbytero João Ribeiro de Moraes, apresentado na igreja de Santa Cruz da Aldeia Nova do Cabo, no concelho do Fundão, do bispado da Guarda.

Aos presbyteros Joaquim Antonio Baradas, bacharel formado em theologia, e parochi collado na igreja de Santo André de Extremoz, da diocese de Evora; e Joaquim Maria Ribeiro da Silva, parochi collado na igreja de Santa Maria dos Oliveas, do patriarchado, concedida a regia permissão para entre si permutarem os respectivos beneficos.

O presbytero Luiz Manuel Domingues Barreiros parochi collado na igreja de S. Cosme e Damião de Podame, do arcebispado primaz de Braga, apresentado na igreja de S. Thiaga do Penso, no concelho de Melgaço, da mesma diocese.

O presbytero Manuel Esteves Fazenja, apresentado na igreja parochial de Santa Maria Magdalena da Junça, no concelho de Almeida, do bispado de Pinhel.

O presbytero Manuel Vicente Pereira, apresentado na igreja de Santa Maria de Fiães, no concelho de Melgaço, do arcebispado primaz de Braga.

Concursos.—Foi declarado aberto concurso para provimento das igrejas parochias constante da relação seguinte:

Antas (S. Miguel), concelho de Pendono, diocese de Lamego.

Ervedosinha (Espírito Santo), concelho de Pinhel, diocese de Lamego.

Fonte Arcada (Nossa Senhora da Assumpção), concelho de Sernancelhe, diocese de Lamego.

Infesta (S. Mamede), concelho de Bouças, diocese do Porto.

Lamações (Santa Maria), concelho de Braga, diocese de Braga.

Nagozelo (Santa Maria Magdalena), concelho da Pesqueira, diocese de Lamego.

Rachoso (Nossa Senhora da Assumpção), concelho da Guarda.

Seixa de Cóa (Santa Maria Magdalena), concelho de Sabugal, diocese da Guarda.

Sabios macaqueiros!—E' curioso o seguinte trecho que cortamos do «Apostolo.» Os nossos G. e F. não de ficar contentes

«Não nos admira muito o facto de considerar-se o sr. Miranda descendente dos quadrumanos, quando o celeberrimo litterato (?) portuguez José Palmella, a mais raciona figura que tem subido á tribuna das preleções publicas, em uma conferencia que fez em dezembro do anno findo, teve o descoco de declarar que seria muito conveniente importar grande quantidade de ourangotangos aqui para o Rio de Janeiro, afim de que elles substituisssem os serventes domesticos!

Ora, eis a que nos reduziram essas duas luminarias da sciencia: o litterato luzitano quer que os macacos substituam os nossos famulos no serviço domestico, e o nosso patricio deseja que nos mostremos gratos a esses animaes, sendo que d'elles descendemos em linha recta!...

Eis os fructos das conferencias populares!... E o Sr. Miranda Azevedo ainda não foi condecorado!...

Parabens ao sr. João Alfredo, a quem se deve esta tão util propagação de conhecimentos praticos para o povo, sedento de instrução e saber!...

Que terra, que tempos, e que homens!...

Alta moralidade!—O «Diario Illustrado», o jornal do «High-life», de 25 de julho publica, sem commentarios, o seguinte:

«A 27 de junho o capitão do navio «Jessie-Osborne», navegando no oceano, viu-se obrigado a mandar matar a tiro um marinheiro que endoudecera, tornando-se por vezes furioso.»

Os tarcos e os proprios selvagens não consta que matem a tiro os doudos furiosos. Aresar d'isso o «Diario» parece aprovar, pois não acha que dizer. Pareceu-lhe o assassinato mais correcto e natural? Progresso!...

Mais: «Nunca o espirito de Martins abateu diante de todas estas peripecias; e nunca cessou de escrever, ora proclamações, ora o «Boletim de Santarem», em que eu collaborava; e que consistia em dar conta dos movimentos das forças populares.

«N'estes boletins não poucas noticias se introduziram para não desanimar os animos.»

«Entrava em Santarem um batalhão com cem praças.

«E' pouco, dizia Martins, põe lá 500, que é para elevar o espirito publico.»

(Assignado P. Midosi.)

Os leitores que tirem a moralidade.

Lemos tambem no mesmo illustrado: «Não era a curiosidade que impellia as multidões, que as attrahia a todas as praças e ruas onde estava levantado um trofeu ou desfaldada uma bandeira (em Lisboa, no dia 24 de julho); era o desejo vivissimo de tomar parte em todas as manifestações com que se commemorou a inauguração d'esta epocha liberal que tão propicia tem sido ao nosso engrandecimento.» (sic.)

«Não era a curiosidade», etc.—Chama-se a isto ler nos corações! De mais a mais

